**BILINGUISMO SOB A ÓTICA DA LEI 10.436/02**

Carolaine L. Oliveira1 Maria Érika G. Souza2 Werlem F. Maia Soares3 Uburaci W. Nascimento4

# Resumo:

Por muito tempo a comunidade surda foi vítima de preconceito e esteve exclusa da sociedade, mesmo tendo seus direitos assegurados pela Constituição Brasileira. Nas duas últimas décadas aumentou-se a discussão em torno da população surda, e essa inquietação junto às lutas de classes obtiveram grandes avanços no que diz respeito aos direitos desse público. Partindo dessa premissa esse estudo tem por objetivo analisar a efetividade da Lei 10.436/02, assim como, esclarecer a população sobre a sua importância. A lei 10.436/02 reconhece Libras como meio de comunicação oficial da população surda, assegurando o direito a educação bilíngue, destacando que é responsabilidade do poder publico garantir a difusão de Libras. Na perspectiva inclusiva, o sistema educacional deve ensinar todos sem exceção. Para Dorziart (2004), quando se trata de inclusão, a valorização da língua para os surdos é uma das questões essenciais como possibilidade de igualdade de condições de desenvolvimento. Contudo, o uso da língua, apesar de ser critério básico não é a única solução para a inclusão social dos surdos e para os problemas que se apresentam no ensino. Antes pautada na proposta oralista a educação do surdo negava sua língua natural. A proposta educacional bilíngue busca capacitar o surdo para a utilização das duas línguas no ambiente escolar e em sociedade. A problemática é: as políticas públicas são suficientes na garantia da cidadania do surdo? O estudo se constituiu, por meio de pesquisa bibliográfica exploratória em livros e artigos. Como fundamentação teórica foram utilizados os estudos de Almeida (2011), Doziat (2004), Damázio(2007). A pesquisa apontou que apesar de ter seus direitos defendidos por Lei, o surdo ainda enfrenta grandes desafios frente à aprendizagem, como: currículos inadequados, falta de professores bilíngues e falta de conhecimento sobre o bilinguismo. É necessário pensar em uma proposta educacional que beneficie igualmente alunos surdos e alunos ouvintes.

**Palavras-chave**: Bilinguismo. Lei. Surdo.

1 Acadêmica 4º período do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na UEG - Câmpus Goianésia, vivalocacoes2@gmail.com

 2Acadêmica 4º período do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na UEG - Câmpus Goianésia, carololiveira8621@gmail.com.

3Acadêmica 4º período do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na UEG - Câmpus Goianésia, werlen\_maia11@hotmail.com.

4Docente do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na UEG - Câmpus Goianésia ,wictovik@gmail.com